



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

362

DECRETO Nº 3.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.999

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), observando as classificações Institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

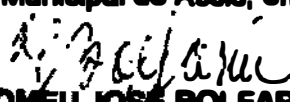
3. SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS
3.4 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
03.07.0212.004027 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA
(056) 3111 Pessoal Civil..... R\$ 2.700,00

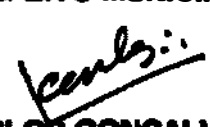
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3. SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS
3.1 GABINETE DO SECRETARIO
03.07.0202.025058 GABINETE DO SECRETARIO
(041) 3111 Pessoal Civil..... R\$ 2.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Novembro de 1.999


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 30 de Novembro de 1.999


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos